



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GERÊNCIA-GERAL DE APOIO AS COMISSOES
Comissão de <u>DHU</u>
APROVADO
Em <u>18/12/12</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

O Deputado que este subscreve requer nos termos regimentais, seja realizada **audiência pública**, no âmbito desta comissão, em caráter de urgência, considerando-se que o **Ten Cel PM Flávio Cristino Pires, Comandante do 31º BPM**, sediado em Conselheiro Lafaiete/MG, instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar de Portaria nº 112.673/2012, com a finalidade de apurar suposto desvio de conduta praticado pelo 3º Sgt PM Valdiney Damião Rocha Dias, lotado na sede da 61ª Cia PM, daquele município, alusivo a vida privada e/ou vida íntima do Graduado. Ocorre que os fatos objeto da Portaria da SAD representam **abuso de autoridade, excesso de poder e grave violação de Direitos Humanos**, haja vista que o Policial Militar tido como transgressor encontrava-se de folga, à paisana e fora das atividades da conceituada Polícia Militar. Por isso, a conduta apontada não se encontra respaldo no artigo 11 da Lei nº 14.310/2002, como sendo transgressão disciplinar, pois o Código de Ética e Disciplina dos Militares, tem como único objetivo disciplinar a atividade profissional do Bombeiro e do Policial Militar.

Sendo assim, os fatos narrados na Portaria da Sindicância Administrativa Disciplinar e no Termo de Abertura de Vista, constituem grave violação de Direitos Humanos, principalmente, por violar do dispositivo contido no art. 5º, inciso X da Carta Magna da República, in verbis: 'X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;'

A audiência pública é necessária para que situações como esta não voltem a ocorrer, sendo necessária a **convocação para que prestem esclarecimentos as seguintes autoridades militares:**